

INDICAÇÃO Nº 0150/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando efetuar uma boa limpeza no Córrego Guariba, na altura da passarela que liga a Vila Rocca ao Residencial Macaúbas.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando efetuar uma boa limpeza no Córrego Guariba, na altura da passarela que liga a Vila Rocca ao Residencial Macaúbas.

JUSTIFICATIVA:

Munícipes que se utilizam daquela passarela reclamam do mato muito alto existente nas margens do córrego, o que tem servido de refúgio para prática de atos ilícitos. Relatam também que alguns indivíduos desocupados têm importunado mulheres que por lá passam.

Assim, solicitamos uma limpeza em regra no local e que a ronda policial seja acionada para coibir os atos supramencionados.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de setembro de 2012.

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PSD - autora

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

| | |
|--|-----------------------------------|
| Lida na Sessão de 04/09/2012 | Despacho em 04/09/2012 |
| Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____ | Ofício nº ___/___ |
| Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário | Marcos Henrique Osti - Presidente |

INDICAÇÃO Nº 0150/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando efetuar uma boa limpeza no Córrego Guariba, na altura da passarela que liga a Vila Rocca ao Residencial Macaúbas.

| | |
|--|--|
| Lida na Sessão de 04/09/2012 | Despacho em 04/09/2012 |
| Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ | Ofício nº ____/____ |
| Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário | Marcos Henrique Osti - Presidente |